



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 284/10

CONSIDERANDO que este Vereador visitou a cidade de Osasco-SP, no último dia 31 de maio, para conhecer o **Projeto “Osasco Solidária”**, que estabelece os princípios fundamentais e objetivos da **Economia Popular e Solidária** daquele município, o qual teve a aprovação de todos, principalmente daqueles que foram beneficiados pelo mesmo;

CONSIDERANDO que seria extremamente importante para a população votorantinense, se o nosso Prefeito estudasse a possibilidade de implantar o referido projeto em nossa cidade, o qual poderia ser desenvolvido nos espaços de galpões já existentes;

CONSIDERANDO que a implantação do **Projeto Economia Popular e Solidária** beneficiaria os jovens, as famílias de baixa renda, desempregados e as pessoas cuja idade dificulta o ingresso ao trabalho;

CONSIDERANDO que a sugestão para a implantação de tal projeto tem como objetivo oferecer aos beneficiários dos programas sociais e trabalhadores desempregados, a capacitação voltada para o exercício da cidadania, para o mercado de trabalho, para geração de renda e também para utilidade coletiva;

CONSIDERANDO que o **Projeto Economia Popular e Solidária** é baseado nos seguintes parâmetro e critérios:

- ✓ **inclusão social e desenvolvimento cidadão;**
- ✓ **melhoria na renda *per capita*;**
- ✓ **melhoria da sociabilidade;**
- ✓ **retorno à alfabetização e ao ensino fundamental;**
- ✓ **retorno de filhos à escola;**
- ✓ **retorno à busca de trabalho e emprego;**
- ✓ **reinserção no mercado de trabalho;**
- ✓ **organização de documentos pessoais;**
- ✓ **melhoria da moradia;**
- ✓ **cuidados com a saúde, entre outros benefícios.**

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Há a possibilidade de se implantar em nossa cidade o **Projeto Economia Popular Solidária**, nos parâmetros do que implantado na cidade de Osasco?

- b) Não havendo essa possibilidade, poderia nos informar quais os motivos que impedem a sua realização, tendo em vista os benefícios alcançados com o mesmo?

Obs.: Em anexo, cópia do referido projeto de lei da cidade de Osasco.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 07 de junho de 2010.

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador